



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº 094, de 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Licença Maternidade de
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são contidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora **Renata Kelly de Oliveira Martins** - Diretor (a) de Departamento de Recursos Materiais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no período de 22/08/2023 a 19/12/2023 - 120 (cento e vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 22 de agosto de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>22 / 08 / 2023</u>
Local	<u>Município de Baldim</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome	<u>[Assinatura]</u>

Fabricio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal